



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua José Virgílio, nº 23 – Centro – Lima Duarte – MG –
36140-000
Telefone: (32) 3281-1645

Ofício nº 05/2022.

Do: Conselho Municipal de Saúde de Lima Duarte.

Para: Presidente da Comissão de Legislação e Justiça.

Prezado Presidente,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente encaminhar ofício resposta referente ao ofício 27/2022 enviado por esta instituição.

No oportuno informamos que foi apresentado aos membros Conselheiros o Projeto de Lei nº 03/2022 que dispõe sobre a *Instituição do Programa Municipal de distribuição de absorventes higiênicos nas Escolas Públicas Municipais no âmbito do município de Lima Duarte*, no qual foi solicitado parecer deste Conselho.

Após análise e discussão, os conselheiros ressaltaram a importância deste projeto de Lei, ao qual será benéfico na diminuição da evasão escolar, assim como, garantir o bem estar e a promoção da saúde e atenção à higiene combatendo a precariedade menstrual.

No entanto, é de comum acordo que o parecer é de responsabilidade da Secretaria de Educação quanto à aprovação e execução do mesmo.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Lima Duarte, 19 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Maria de Fátima de Almeida

Presidente do CMS de Lima Duarte

Recebido em:	19/09/22
As:	17:02 horas.
Assinatura:	

Ilmo sr. Thiago Junior da Silva.

Presidente da Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG